## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA







## **PORTARIA Nº. 136/2022**

"Concede Adicional de Difícil Acesso a Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede adicional de difícil acesso a Professora Municipal **Neila Cover Bariviera**, matrícula 955-5, o adicional será de 30% sobre os vencimentos da classe "A" nível "1", de acordo com art. 33 a Lei Municipal 1.848/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Chapada-RS, 09 de março de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretária da Administração